

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 29597

Em: 13/05/2020 - 08:21:34

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 1.872.378,97; (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0900 – DOAÇÕES (COVID 19) 33.326,70

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0040 – ASPS 574.016,03

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4511 – CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19) 177.194,65

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0040 – ASPS 24.486,20

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO

CORONAVIRUS

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

4511 – CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19) 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.302.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4511 – CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19) 672.490,42

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.302.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

4511 – CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19) 190.200,18

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10.302.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4511 – CUSTEIO – CORONAVIRUS (COVID 19) 190.664,79

Art. 2º Para cobertura dos créditos extraordinários abertos pelo art. 1º serão utilizados:

I - o excesso de arrecadação das seguintes receitas no valor de R\$ 1.273.876,74 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

4.1.7.7.8.01.9.1.03.01.00 – Doações Voluntárias de Agentes Políticos – Recurso 0900

33.326,70

4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 – Transferências do SUS - Coronavirus (COVID 19) – Recurso

4511 1.240.550,04

II - o superávit financeiro de recursos livres no valor de R\$ 598.502,23 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos) que serão transferidos para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º São convalidados os atos praticados com base no Decreto Executivo nº 34, de 23 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o presente projeto de lei de conversão do Decreto Executivo nº 34, de 23 de abril de 2020, que “Abre crédito extraordinário ao orçamento do exercício de 2020”, a fim de atender ao disposto no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e ao disposto no artigo 154, § 3º, da Constituição Estadual.

 

Sala Antônio Libório Bervian, em 13 de maio de 2020.

Anselmo Britzke - PDT / Gian Pedroso - PSB / Erlei Vieira - MDB / Lucas Gabriel Lopes - PSDB /
Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____